



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 – Edição 251

➤ LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ESPECIALMENTE OS ARTS. 6º, INCISO XLIII, E 79, OBSERVADAS A LOAS E AS DIRETRIZES DO SUAS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE POTIM (FSSP), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. PERÍODO DE INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO: DE 31 DE JULHO A 24 DE AGOSTO DE 2026, DAS 09H00MIN ÀS 16H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. LOCAL DE PROTOCOLO: CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA PORTES, Nº 338, CENTRO, POTIM/SP. DISPONIBILIZAÇÃO DO

EDITAL: O EDITAL E SEUS ANEXOS, NA ÍNTEGRA, ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO (WWW.POTIM.SP.GOV.BR), NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO (COMPRAS POTIM) E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), PODENDO, AINDA, SER OBTIDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM. O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR) E PNCP. POTIM/SP, 30 DE JULHO DE 2026. MARIA ENEGÍDIA HATUYE TANAKA; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE MARCAÇÃO POR MICROPERCUSSÃO PNEUMÁTICA PORTÁTIL, EQUIPADA COM CONTROLADOR CNC USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 30/07/2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 06/08/2026. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 06/08/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 – Edição 251

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM ([POTIM.SP.GOV.BR](https://potim.sp.gov.br)). POTIM, 30 DE JULHO DE 2026. CLÉBER GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

➤ LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1390/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FMSP DO MUNICÍPIO DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FMSP, DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, VINCULADO AO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PÚBLICA. PARÁGRAFO ÚNICO. O FUNDO NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, SENDO INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. ART. 2º. O FUNDO TEM POR FINALIDADE: I – FINANCIAR AÇÕES,

PROJETOS E PROGRAMAS VOLTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; II – PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, APARELHAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA; III – APOIAR POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOÊNCIA E CRIMINALIDADE; IV – VIABILIZAR A INTEGRAÇÃO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS, EM ESPECIAL O PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO. ART. 3º. CONSTITUEM RECEITAS DO FUNDO: I – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS; II – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO; III – RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO; IV – DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; V – RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; VI – RECEITAS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À SEGURANÇA PÚBLICA; VII – VALORES ORIUNDOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC); VIII – VALORES DECORRENTES DE ACORDOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS; IX – VALORES PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ORIUNDA DE: A) ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP); B) TRANSAÇÃO PENAL, POR MEIO DE ACORDO CELEBRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESTINAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PARÁGRAFO ÚNICO - O RECEBIMENTO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), TRANSAÇÕES PENAS, PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, ACORDOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS DEPENDERÃO DA OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 – Edição 251

RESPECTIVO INSTRUMENTO, DECISÃO JUDICIAL OU ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (EMENDA ADITIVA Nº 007/2026) ART. 4º. OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO DEPOSITADOS EM CONTA ESPECÍFICA, MANTIDA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL. ART. 5º. OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS EXCLUSIVAMENTE EM: I – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS; II – SISTEMAS DE MONITORAMENTO E TECNOLOGIA; III – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO; IV – PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE; V – APOIO À ATUAÇÃO INTEGRADA COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA; VI – PROJETOS VINCULADOS AO CONSEG E AO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA. ART. 6º. FICA CRIADO O CONSELHO GESTOR DO FUNDO, RESPONSÁVEL POR SUA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. ART. 7º. O CONSELHO GESTOR SERÁ COMPOSTO POR: I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO; II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA; III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL; IV – REPRESENTANTE DO CONSEG. PARÁGRAFO ÚNICO. O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR SERÁ DISCIPLINADO POR REGULAMENTO PRÓPRIO, QUE ESTABELECE, DENTRE OUTROS ASPECTOS, A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES, QUÓRUM DELIBERATIVO, PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO, HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO E REGRAS DE TRANSPARÊNCIA DE SEUS ATOS. (EMENDA ADITIVA Nº 007/2026) ART. 8º. COMPETE AO CONSELHO GESTOR: I – DEFINIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS; II – APROVAR PLANOS E PROJETOS; III – FISCALIZAR A

EXECUÇÃO FINANCEIRA; IV – PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ART. 9º. O CONSELHO GESTOR DEVERÁ PROMOVER A DIVULGAÇÃO PERIÓDICA DAS RECEITAS ARRECADADAS, DOS PROJETOS FINANCIADOS, DAS DESPESAS REALIZADAS E DOS SALDOS EXISTENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. (EMENDA ADITIVA Nº 007/2026) ART. 10. É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA PAGAMENTO DE: I – DESPESAS COM PESSOAL; II – ENCARGOS SOCIAIS; III – DESPESAS CORRENTES NÃO VINCULADAS DIRETAMENTE À SEGURANÇA PÚBLICA. ART. 11. A EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA OBSERVARÁ AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. (EMENDA ADITIVA Nº 007/2026) ART. 12. A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FICARÁ SUJEITA À FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DOS DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EMENDA ADITIVA Nº 007/2026) ART. 13. O SALDO FINANCEIRO DO FUNDO SERÁ TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. ART. 14. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 23 DE JULHO 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026 – Edição 251

EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO
MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E
CIDADANIA.